



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 224/2004

Revogar a Portaria nº 209, de 15 de julho de 2004 que concedeu Adicional Estímulo a servidora **MARIA DE FATIMA SINCERO FREZE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 209, de 15 de julho de 2004, que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3038/2004, a servidora **MARIA DE FATIMA SINCERO FREZE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.961.070-1/SSP-PR, admitida em 03.03.1986, para exercer a função de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, a contar de 01 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - UJUARA - PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 07 / 2004
DE Nº 8837
UMUARAMA, 02 / 08 / 2004
W. Hausmann
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO